



COMUNICADO 016/2020

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando a Lei Estadual nº 12.352, de 08 de setembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 13.555, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e finalidade do Fundo Especial de 1 Compensação do Estado da Bahia - FECOM/BA, vem COMUNICAR aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que:

- I) Em virtude das celebrações de final de ano, nos dias 24.12.2020 e 31.12.2020, o funcionamento do FECOM será por meio de plantão telefônico, através do número (71) 98750-0686, não havendo expediente na SEDE;
- II) Excepcionalmente, no mês de janeiro de 2021, em razão do referido recesso e com o intuito de evitar prejuízos para os delegatários, o sistema do FECOM ficará disponível para envio das solicitações dos Atos Isentos da competência 12/2020 até o dia 05/01/2021 para os cartórios de todos os blocos.

Na oportunidade, o Conselho Gestor do FECOM/BA e os seus colaboradores desejam a todos os(as) delegatários(as) um excelente Natal e um próspero Ano Novo!

Atenciosamente,

Salvador, 18 de dezembro de 2020.

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima Conselheiro/Presidente

Samantha Barros Carvalho Conselheira/Tesoureira

Andreza Sythia Virgolino Guimarães Conselheira/Comissão Fiscal

Danilo Menezes de Santana Conselheiro

Ederson Roberto Lago Conselheiro/Comissão Fiscal

> Lucas dos Reis Magalhães Conselheiro

Divalmir Pires de Alencar Santos Conselheiro